



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTOS

Nº 003/2017

O poder Legislativo Deodapolense de acordo com as normas regimentais, através do Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, apresenta a Mesa a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTOS ao Senhor **ANTÔNIO SABINO DA SILVA (POPULAR TONHÃO)**.

Pelos relevantes serviços prestados à população Deodapolense, mais precisamente ao Distrito de Lagoa Bonita pela DOAÇÃO DO CASCALHO PARA TODAS AS RUAS DO REFERIDO DISTRITO, satisfazendo os moradores que há tempo solicitava o almejado feito.

Portanto essa Casa de Leis, não poderia deixar de Congratular e Agradecer ao Senhor **ANTONIO SABINO DA SILVA**, não podendo aqui de deixar de ressaltar o dinamismo e o companheirismo junto a nossa comunidade.

Diante do exposto, na qualidade de vereador, requiro a Aprovação do Colendo Plenário a Aprovação da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTOS para que possa expressar o pensamento da Câmara Municipal de Deodópolis-MS e que o deliberado pela Casa, dê-se ciência da presente Moção ao Senhor **ANTONIO SABINO DA SILVA**.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (06) SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Resolução nº 003
de 06 de Setembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Resolução nº 003, de 06 de Setembro, lido e APROVADO
em 06 de Setembro de 2017 e votação, nesta data.
em 13 de 09 de 2017
Carla de B. N. g
SECRETÁRIO